



DECRETO N.º 06710 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 4604, de 20 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), as dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	550.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	550.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	550.000,00
12 364 0036 2 0144 INCENTIVO AO CURSO SUPERIOR	550.000,00
3 390 18 00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	147 550.000,00

Art. 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

02 PODER EXECUTIVO	550.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	550.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	550.000,00
12 364 0036 2 0144 INCENTIVO AO CURSO SUPERIOR	550.000,00
3 350 43 00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	146 550.000,00



Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,20 de janeiro de 2017.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF - 004.971.806-18